



CÂMARA MUNICIPAL DO

RECIFE

CASA DE JOSÉ MARIANO

APROVADO

36ª Sessão Ordinária - 11/06/2024

ANA LÚCIA

Presidente

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

REQUERIMENTO Nº 5588/2024

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **apelo à Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Sr. Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), Alex Machado Campos, para que seja efetuado o restabelecimento do abastecimento de água nas proximidades da Rua Diógenes Sampaio 894, Jardim Petrópolis, na Várzea.**

JUSTIFICATIVA

A comunidade em questão enfrenta períodos críticos de escassez de água, chegando a ficar sem abastecimento por até 15-20 dias consecutivos. Essa situação causa sérios transtornos e coloca em risco a saúde e o bem-estar de todos os residentes, principalmente crianças, idosos e pessoas com condições de saúde que necessitam de cuidados especiais.

A falta de água compromete a higiene pessoal e doméstica, aumentando o risco de doenças infecciosas e outros problemas de saúde. Além disso, a ausência de água impede atividades básicas diárias, como tomar banho, cozinhar e limpar, afetando negativamente a qualidade de vida dos moradores. Crianças e adolescentes enfrentam dificuldades para se

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br | www.linkedin.com/company/lianacirne / www.facebook.com/lianacirne / www.instagram.com/lianacirne / www.tiktok.com/lianacirne / www.youtube.com/lianacirne / www.lianacirne.com.br



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

preparar para a escola, e muitos adultos têm sua rotina de trabalho prejudicada, especialmente aqueles que necessitam de água para atividades profissionais e religiosas.

Solicitamos que o Governo de Pernambuco, em conjunto com a Compesa, tome medidas imediatas para garantir a regularidade do abastecimento de água na comunidade. É imperativo que sejam implementadas ações corretivas e preventivas, como a manutenção e ampliação da rede de abastecimento, a instalação de reservatórios de emergência e a criação de um plano de contingência para períodos de seca.

O acesso à água potável é um direito humano fundamental reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU). É dever do poder público assegurar que todos os cidadãos tenham acesso a esse recurso essencial. A melhoria no abastecimento de água reflete um compromisso com o desenvolvimento social e com a dignidade dos cidadãos de Pernambuco. Investir na infraestrutura de abastecimento de água contribui para o desenvolvimento sustentável da região, promovendo a saúde, o bem-estar e a economia local.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, para que seja feito **apelo à Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Sr. Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), Ronaldo Porto, apelo à Excelentíssima Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Sr. Diretor-Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), Alex Machado Campos, para que seja efetuado o restabelecimento do abastecimento de água nas proximidades da Rua Diógenes Sampaio 894, Jardim Petrópolis, na Várzea.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 14 de maio de 2024.

Liana Cirne Lins

Vereadora (PT)

